

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: *DESA (geral)*

Data: *14/2/2003* Pg. *A11*

Class.: *502*

Divulgação

Exploração de mogno proibida por mais 150 dias

AMBIENTE

Decreto cria comissão e propõe incentivos para o desenvolvimento sustentável

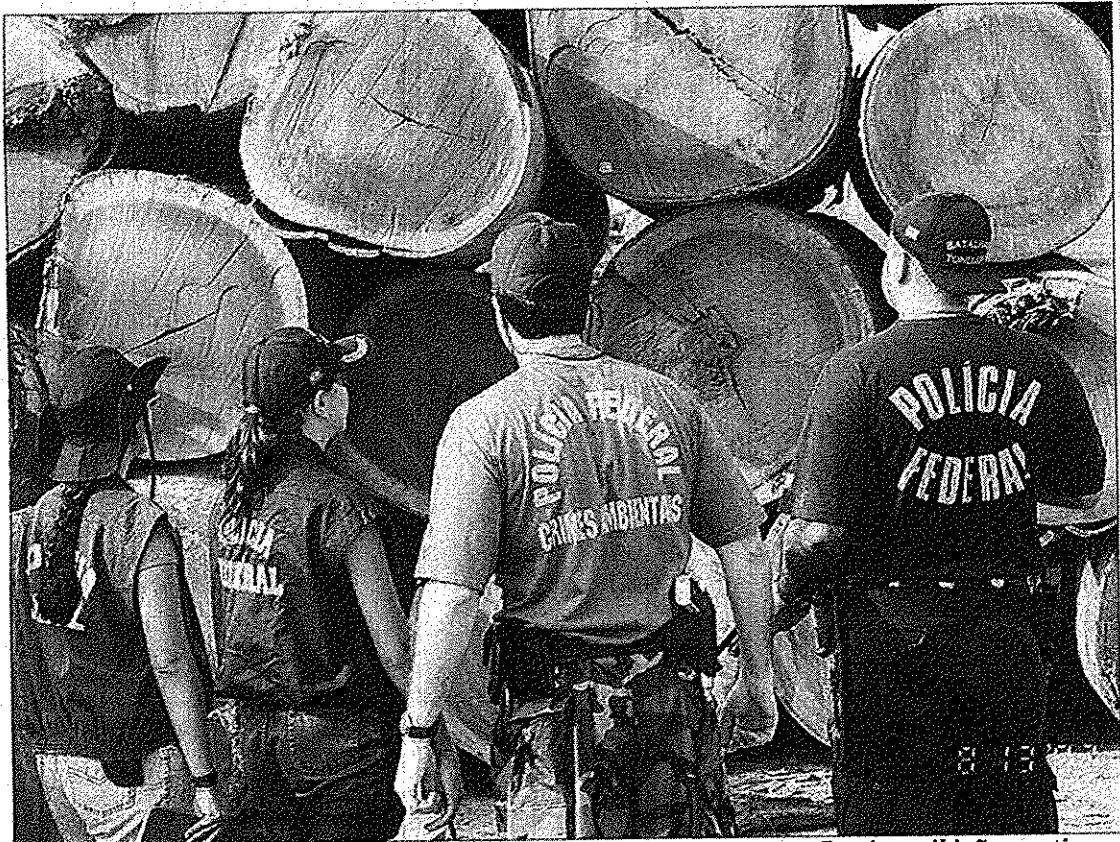
SANDRA SATO

BRASÍLIA – A exploração de mogno está proibida no País por mais 150 dias. Não haverá novas licenças nem as propriedades com projetos de manejo poderão extrair mogno.

Nesse período, as propriedades estão autorizadas apenas a continuar a fase preparatória para a próxima safra. O decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, publicado no *Diário Oficial* de hoje, suspende a exploração, cria a Comissão Especial do Mogno e propõe incentivos fiscais para o desenvolvimento sustentável do setor florestal na Amazônia.

A prorrogação da suspensão precisa ser publicada hoje porque está perdendo validade o decreto assinado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso proibindo a exploração do mogno. A fiscalização e os controles adotados pelo antigo governo eram insuficientes para impedir o comércio ilegal do mogno. De acordo com levantamento do Ministério do Meio Ambiente, somente no ano passado, foram apreendidos 64 mil metros cúbicos em toras e 21 metros cúbicos de madeira beneficiada sem origem comprovada.

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, diz que a comissão especial irá, em 100 dias, definir nova política para o setor com bases sustentáveis e rever o processo que engessa mesmo os que têm um projeto adequado de manejo do mogno. O prazo de pouco mais de três meses, segundo a ministra, servirá para que a safra de mogno não seja prejudicada a partir do segundo semestre deste ano.



Políciais federais com mogno apreendido em São Félix do Xingu, no Pará: proibição continua

“Vamos fixar todos os pré-requisitos para ter o chamado bom manejo, dando resposta a um problema gravíssimo que é a exploração predatória do mogno”, promete. A ministra acrescenta que “desta vez o governo fará o dever de casa”. Mas garante ainda que o governo não será nada complacente com os contrabandistas e com aqueles que estão tentando exportar mogno adulterando documentação oficial.

Fiscalização – Caberá à comissão ainda propor ações de fiscalização para atender exigência da Convenção Sobre Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção (Cites). No ano passado, o

mogno passou do Anexo III para o II da Cites, porque é uma espécie ameaçada de extinção e de difícil controle. Essa mudança requer maior rigor na fiscalização tanto por parte do Brasil como de países importadores de mogno brasileiro.

NOVA POLÍTICA DEVE SAIR EM 100 DIAS

Quando a espécie estava na lista anterior, o País não tinha tanta responsabilidade em controlar o comércio.

A ministra informa que o produtor precisará cumprir mais exigências para manter a atividade. “Mas uma vez cumpridas as exigências, ele terá um produto de qualidade e com prestígio do ponto de vista do mercado de que não foi extraído de forma ilegal”, observa. Na nova situação, uma autoridade científi-

ca também terá de manifestar-se sobre a origem da madeira. Esta entidade será independente.

Na exposição de motivos enviada ontem ao Planalto, a ministra Marina e o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, observaram que “a exploração sustentável dos recursos florestais é fundamental para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia”. A atividade gera 500 mil empregos. Ainda informam que, entre 1971 e 2001, a renda bruta gerada pelo mogno no mercado internacional alcançou US\$ 3,9 bilhões.

Paralelamente à comissão especial criada, uma equipe de técnicos do Meio Ambiente começará a discutir o que fazer com os estoques de mogno apreendidos em portos do território brasileiro e no exterior, por falta de comprovação da origem legal da madeira.